



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 013/2023 - CIB Goiânia, 08 de março de 2023

Aprova o cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante para o ano de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade de organizar o cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante (OOI) às Regiões de Saúde no ano de 2023 até janeiro de 2024;
- 2 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 01 de março de 2023, o cronograma de visitas da Oficina Ortopédica Itinerante nas Regiões de Saúde para o ano de 2023 até janeiro de 2024:

| | MÊS / ANO | REGIÃO DE SAÚDE | MUNICÍPIO QUE SEDIARÁ A O.O.I |
|---|---------------|------------------|----------------------------------|
| 1 | Abril/2023 | Oeste II | São Luis de Montes Belos |
| 2 | Maió/2023 | Sudoeste I | Rio Verde |
| 3 | Junho/2023 | Rio Vermelho | Goiás |
| 4 | Agosto/2023 | Pireneus | A definir |
| 5 | Setembro/2023 | Centro Sul | A definir |
| 6 | Outubro/2023 | Estrada de Ferro | Catalão |
| 7 | Novembro/2023 | Sul | Itumbiara |
| 8 | Dezembro/2023 | São Patrício | Ceres |
| 9 | Janeiro/2024 | Entorno Norte | Formosa |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 12/03/2023, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45510415** e o código CRC **21F87FFD**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010011838



SEI 45510415